**RESOLUÇÃO Nº 013 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

"Adiciona § 4º. ao Artigo 199 do Regimento Interno"

(autor – Ver. Reberson Menezes - PTB)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica adicionado o parágrafo 4º ao Artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que terá a seguinte redação:

*"Artigo 199 - .....*

*§ 4º - aprovado o requerimento de adiamento de votação ou sobrestamento da discussão de uma propositura, poderá, o autor do pedido, requerer ao plenário que delibere pela cessação do adiamento ou sobrestamento, podendo o mesmo ser incluído na ordem do dia, após a aprovação da maioria absoluta dos votos."*

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ROBERTO CAMPOS**
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze (10.09.2013).